

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 82, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição, e considerando o disposto no § 8º, do art. 3º do Decreto 11.264, de 24 de novembro de 2022, e o que consta no Processo SEI nº 72031.002579/2023-93, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal MTur nº 217, de 3 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de abril de 2023, seção 2, página 55, que designou os membros, titulares e suplentes, do Comitê Consultivo do Cadastro Nacional dos Prestadores de Serviços Turísticos - CCCad, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

a) Titular: Secretário Nacional de Políticas de Turismo, que o presidirá; e

b) Suplente: Secretário Nacional de Políticas de Turismo substituto.

.....

IV -

a) Titular: Marcel Alexandre da Silva, Presidente da Amazonastur;

b) Suplente:

Art. 2º A Secretaria-Executiva do CCCad será exercida pela Coordenação-Geral de Formalização e Fiscalização de Prestadores de Serviços Turísticos, do Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo, da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo.

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO SABINO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA DE PESSOAL SE/MTUR Nº 14, DE 9 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTERIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV do art. 4º da Portaria MTUR nº 21, de 5 de julho de 2023, e com fundamento no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, bem como o contido no Processo SEI nº 72031.004208/2025-16, resolve:

Autorizar o afastamento do País para Estudo no Exterior, com ônus, a Carolina Fávero de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1919943, em exercício na Coordenação-Geral de Turismo Sustentável e Responsável do Ministério do Turismo, no período de 21/06/2025 a 28/06/2025, incluso o trânsito, com vistas à participação na ação de desenvolvimento "Curso Internacional Imersivo Mulheres na Liderança", na cidade de Paris, França.

ANA CARLA MACHADO LOPES

PORTARIA DE PESSOAL SE/MTUR Nº 15, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTERIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV do art. 4º da Portaria MTUR nº 21, de 5 de julho de 2023, e com fundamento no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, bem como o contido no Processo SEI nº 72031.004213/2025-11, resolve:

Autorizar o afastamento do País para Estudo no Exterior, com ônus, a JULIANA PAULA DE PAIVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, matrícula Siape nº 1665794, em exercício na Assessoria de Participação Social e Diversidade do Ministério do Turismo, no período de 21/06/2025 a 28/06/2025, incluso o trânsito, com vistas à participação na ação de desenvolvimento "Curso Internacional Imersivo Mulheres na Liderança", na cidade de Paris, França.

ANA CARLA MACHADO LOPES

Banco Central do Brasil**DESPACHO DE 10 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, autoriza o servidor DIOGO NOGUEIRA CRUZ a afastar-se do País na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar do Fletcher School Leadership Program for Financial Inclusion, promovido por Fletcher School at Tufts University, em Boston, EUA, no período de 10 a 14 de junho de 2025, com ônus limitado, cabendo ao promotor do evento as despesas com passagens aéreas e estada.

GABRIEL MURICCA GALIPOLO

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO****PORTARIA Nº 123.605, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

A Chefe do Departamento de Segurança do Banco Central do Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso V, do Regimento Interno, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor SÉRGIO BOTELHO, matrícula 9.049.929-8, da função comissionada de Supervisor Operacional II, sigla FST-2, no DESEG/GEOP/EDISAP/COAUT. Art. 2º Designar o servidor SÉRGIO BOTELHO, matrícula 9.049.929-8, para exercer função comissionada de Supervisor operacional II, sigla FST-2, no DESEG/GEOP/EDISAP/GSBSB. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LÍDIA APARECIDA CURY REISS

SECRETARIA-EXECUTIVA**PORTARIA BCB Nº 123.603, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

O Secretário-Executivo do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições conferidas pelo art. 36, inciso V, do Regimento Interno, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução BCB nº 479, de 4 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor o GTI Diversidade:

I - Mariane Santiago de Souza Nogueira, como titular, e Giselle Angelo Foschetti, como alterna, da Secretaria-Executiva;

II - João Paulo Fonseca Borges, como titular, e Ana Márcia de Oliveira Fonseca, como alterna, da Área de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta;

III - Bárbara Lis Silveira, como titular, e Marcela Bassoli Costa, como alterna, da Área de Administração;

IV - Livia Lancia Noronha Bellato, como titular, e Simone Leocadio do Nascimento como alterna, da Ouvidoria;

V - Fernanda Landim Paes Leme, como titular, e Maria Beatriz Costa, como alterna, da Gerência de Sustentabilidade e de Relacionamento com Investidores Internacionais de Portfólio - Gerip;

VI - Wilson de Sousa Oliveira, como titular, e Marília Coutinho Saraiva, como alterna, da Corregedoria-Geral.

VII - Vania Moraes Rosildete de Oliveira, como titular, e Rebeca Soares Teixeira, como alterna, da Secretaria de Governança, Articulação e Monitoramento Estratégico - Segov; e

VIII - Walkyria de Paula Ribeiro de Oliveira, como titular, e Juliana Marques Franca, como alterna, da Procuradoria-Geral do Banco Central - PGBC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROGÉRIO ANTÔNIO LUCCA

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.727, DE 3 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.105684/2025-10, resolve:

DESIGNAR

TIAGO CARDOSO GONÇALVES, para substituir o Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Pagamento, Aposentadorias e Pensões da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 1.887, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.106022/2025-59, resolve:

DESIGNAR

GISELLE CRISTINA PEREIRA RAMALHO PINHEIRO para substituir a Chefe de Gabinete, código FCE 1.13, do Gabinete da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 1.891, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.105853/2025-11, resolve:

DESIGNAR

GIANE GOMES NASCIMENTO NAKANO para substituir o Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas da Diretoria de Estudos e Desenvolvimento da Integridade Pública da Secretaria de Integridade Pública da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 1.892, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.105819/2025-39, resolve:

DESIGNAR

LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Diretoria de Estudos e Desenvolvimento da Integridade Pública da Secretaria de Integridade Pública da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a contar de 9 de junho de 2025, ficando convalidados os atos praticados no exercício da substituição.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 1.893, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.105731/2025-17, resolve:

DESIGNAR

ISABELA ORZIL CANCADO DE AMORIM para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a contar de 9 de junho de 2025, ficando convalidados os atos praticados no exercício da substituição.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 1.896, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.106061/2025-56, resolve:

DISPENSAR

GABRIEL DE LUCCAS RUIZ do encargo de substituto de Diretor, código FCE 1.15, da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União, a contar de 10 de junho de 2025.

OLAVO VENTURIM CALDAS



PORTARIA Nº 1.897, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.106061/2025-56, resolve:

DISPENSAR

LEONARDO ALAMY MARTINS do encargo de substituto de Diretor, código FCE 1.15, da Diretoria de Proteção e Defesa do Usuário de Serviço Público da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, a contar de 10 de junho de 2025.

OLAVO VENTURIM CALDAS**PORTARIA Nº 1.904, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.103136/2025-47, resolve:

DESIGNAR

KARINE LUANE DE OLIVEIRA SILVA para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Articulação e Capacitação em Ouvidoria da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidoria da Ouvidoria-Geral da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS**DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA****PORTARIA Nº 1.788, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, c/c o art. 34, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo n.º 00190.105054/2025-37, resolve:

EXONERAR, a pedido,

VINÍCIUS BRAMBILLA ALAKAKI do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, classe C, Padrão I, com base no caput do art. 34 da Lei n.º 8.112/90, a contar de 2 de junho de 2025, ficando vago o cargo que atualmente ocupa, de acordo com o art. 33, inciso I, da referida lei.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**PORTARIA Nº 1.789, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 1.º da Portaria nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, e, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, c/c o art. 34, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido no Processo nº 00190.105468/2025-66, resolve:

Art. 1.º Declarar vago, a contar de 2 de junho de 2025, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle ocupado pelo servidor ANDRÉ VINÍCIUS NUNES SILVA, matrícula SIAPE nº 1720970, classe C, padrão I.

Art. 2.º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução a este cargo, estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**PORTARIA Nº 1.847, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 1.º da Portaria nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, e, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, c/c o art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido no Processo nº 00226.100070/2025-89, resolve:

Art. 1.º Declarar vago, a contar de 6 de junho de 2025, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle ocupado pelo servidor LUCAS FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3432377, classe B, padrão IV.

Art. 2.º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução a este cargo, estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1.734, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 1.035, de 10 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 70, Seção 2, p.78, de 11 de abril de 2024, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.204, de 15 de abril de 2025, publicada no D.O.U. nº 73, Seção 2, p. 62, de 16 de abril de 2025, referente ao Processo nº 00190.102971/2024-89.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA**PORTARIA Nº 1.736, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.804, de 29 de agosto de 2024, publicada no D.O.U. nº 168, Seção 2, p.112, de 30 de agosto de 2024, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.205, de 15 de abril de 2025, publicada no D.O.U. nº 73, Seção 2, p. 62, de 16 de abril de 2025, referente ao Processo nº 00190.107980/2024-66.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA**PORTARIA Nº 1.738, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 640, de 4 de março de 2024, publicada no D.O.U. nº 44, Seção 2, p.65, de 5 de março de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.209, de 15 de abril de 2025, publicada no D.O.U. nº 73, Seção 2, p. 62, de 16 de abril de 2025, referente ao Processo nº 00190.101672/2024-27.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA**PORTARIA Nº 1.880, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.913, de 01 de julho de 2024, publicada no D.O.U. nº 125, Seção 2, p.52, de 02 de julho de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.207, de 15 de abril de 2025, publicada no D.O.U. nº 73, Seção 2, p. 62, de 16 de abril de 2025, referente ao Processo nº 00190.105885/2024-28.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA**PORTARIA Nº 1.881, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.812, de 18 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 244, Seção 2, p.71, de 19 de dezembro de 2024, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1201, de 15 de abril de 2025, publicada no D.O.U. nº 73, Seção 2, p. 62, de 16 de abril de 2025, referente ao Processo nº 00190.111716/2024-27.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA**PORTARIA Nº 1.882, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.237, de 27 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. nº 246, Seção 2, p.70, de 28 de dezembro de 2023, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1202, de 15 de abril de 2025, publicada no D.O.U. nº 73, Seção 2, p. 62, de 16 de abril de 2025, referente ao Processo nº 52600.002256/2023-91.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA**PORTARIA Nº 1.906, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º - Designar AMANDA PATRÍCIA SOUSA DUTRA DE MELO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659747, NATÁLIA GARCIA FAUSTINO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1540409, e CESAR AUGUSTO MARX, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1501347, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade às apurações levadas a efeito nos autos do Processo nº 00190.104629/2025-02, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 1412/2025/COAC/CRG, nos termos da aprovação constante do Despacho CRG 3616815.

Art. 2.º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 363, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012342/2018-54, resolve:

Art. 1.º Autorizar, até 30 de agosto de 2026, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor GUILHERME DE MELO COSTA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2, no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO